



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

## GABINETE

PORTARIA Nº 129, de 25 de junho de 2024

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILM/D/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Pessoal GM/MS nº 2.040, de 19 de dezembro de 2023.

## RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR servidores para fins específicos.

Art.2º Em atendimento às legislações vigentes, **INSTITUIR** Equipe de Planejamento para aquisição por SRP de materiais de limpeza e produtos de higiene, para uso na conservação do prédio do Instituto Leônidas & Maria Deane (ILMD/Fiocruz Amazônia), conforme processo SEI! 25792.000122/2024-33.

Art. 3º A equipe de planejamento terá a seguinte composição:

Integrantes	Setor	Matrícula Siape
Helena Maria Maués Guedes Coutinho	SEINFRA	1555933
Marcela Pinheiro Cidade	SEINFRA	327663

Art. 4º A presente aquisição prevê o tipo de contratação de bens de consumo.

Art. 5º A aquisição dos bens tem entrega prevista para 15 dias após a assinatura da ATA.

Art. 6º Tornar sem efeito as Portarias anteriores.

Art. 7º Determinar sua publicação em canal de comunicação interno.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e assinatura, vigendo até o encerramento da contratação.

---



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES**, **Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane/Fiocruz Amazônia**, em 26/06/2024, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fiocruz.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3996932** e o código CRC **9AD03675**.

---